

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI



**DECRETO Nº 11/2022/GP,** 

FRANCISCO SANTOS – PI, 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Francisco Santos – Pi de "SALA DE REUNIÕES PROFESSORA ROSA ISAURA" e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, Luis José de Barros, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi, e,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os incisos XXIII e XXVIII do artigo 90 Lei Orgânica do Município de Francisco Santos - Pi e,

CONSIDERANDO que a Sra. Rosa Isaura Santos iniciou os seus trabalhos na educação do Município de Francisco Santos — Pi no ano de 1977, quando passou a exercer o cargo de professora na Unidade Escolar Estadual Franco Rodrigues e na Campanha Nacional das Escolas da Comunidade CNEC e na Unidade Escolar Cristo Rei, onde prestou os seus serviços até o ano de 1980 e,

**CONSIDERANDO** que a Sra. Rosa Isaura Santos foi a primeira mulher a exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação de Francisco Santos — Pi no ano de 1980, assumiu o cargo de generalista da Secretaria de Estado da Educação no ano de 1991 e no ano de 2002 assumiu a direção da Unidade Escolar Leda Santos, ocupando o cargo até o ano de 2003 quando se aposentou e,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI



**CONSIDERANDO** que a Sra. Rosa Isaura Santos dedicou mais de 25 anos da sua vida à educação local com muito esmero, participando ativamente da vida escolar desta municipalidade por longa data e,

CONSIDERANDO que a Sra. Rosa Isaura Santos faleceu no dia 22 de Abril de 2020

DECRETA:

**ARTIGO 1º:** A sala do Conselho Municipal de Educação, que fica localizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Francisco Santos — Pi, passa a denominar-se "SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS PROFESSORA ROSA ISAURA SANTOS".

**ARTIGO 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, em 24 de Maio de 2022.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Luis José de Barros Prefeito Municipal